ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À CÂMARA DE
VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador DORVELY BARBOZA, abaixo-firmado, vem regimentalmente apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 053 /93 INDICA À SEC. DE OBRAS DO MUNICÍPIO A IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA DE LAZER E ESPORTE NO BAIRRO V. CHARRUA E DEMAIS BAIRROS COM EXCEÇÃO DO BAIRRO VILA NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a distância da Vila Charrua do centro da cidade onde estão as praças de lazer e esporte;

CONSIDERANDO que o único bairro beneficiado foi o bairro Vila Nova que possue praça de lazer e quadra de esportes;

CONSIDERANDO que os demais bairros da cidade estão à necessitar desta área de lazer para os seus moradores;

INDICA à Secretaria de Obras do Município para que implante nos bairros da cidade Praça de Lazer e Quadras de Esporte.

Sala das Sessões, 18 de Março de 1993.

Ver. Dorvely S. Barboza
- P D T -

Scanned with CamScanner